

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Vila Mariana - PRE - VM		
QUADRO 06 do Livro XII - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004		
ÁREAS SUJEITAS AO DIREITO DE PREEMPÇÃO		
Área	Finalidade	Localização
1. Terreno desocupado	Implantação de equipamento social	Junto à Favela Jurandir, no Jardim Cecy, distrito da Saúde.(Quadra 089-503 Lotes 0002 e 0003)

Nota: A delimitação da área indicada para Direito de Preempção consta do Mapa 06 - Vila Marian